

DE HEMODIÁLISE DE BELÉM na forma de FORNECIMENTO DE SANGUE E/OU COMPONENTES, relativos à captação de doadores, coleta de sangue, análise laboratorial, classificação e processamento do sangue, bem como armazenamento de dados clínicos e laboratoriais dos doadores, assim como dos exames pré-transfusionais do receptor, conforme Manual de Unidades Associadas.

**DO PRAZO:** A vigência do presente instrumento será de 01 (um) ano, contado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, conforme fixado no contrato.

**DO VALOR:** Sem valor estimado.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Sem fonte de recurso estimada.

**DO FORO:** Belém – Pará

**DATA DE ASSINATURA:** 02/08/2016

**ASSINATURAS:**

MAURO FERREIRA DE ALMEIDA - JMB CLÍNICA MÉDICA LTDA - EPP (CENTRO DE HEMODIÁLISE DE BELÉM)

ANA SUELY LEITE SARAIVA – FUNDAÇÃO HEMOPA

**ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP:** Trav. Padre Eutíquio, nº 2109, Bairro Batista Campos, CEP nº 66.033-000, Belém – PA.

**Protocolo: 122118**

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 120/2016**

#### **FORNECIMENTO DE SANGUE E/OU HEMOCOMPONENTES**

**DAS PARTES:** CENTRO DE HEMODIÁLISE ARI GONÇALVES LTDA (CONTRATANTE); FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ – HEMOPA (CONTRATADA).

**DO OBJETO:** O objeto deste contrato é a prestação de serviços especializados, com exclusividade, pelo HEMOPA, ao CENTRO DE HEMODIÁLISE ARI GONÇALVES LTDA na forma de FORNECIMENTO DE SANGUE E/OU COMPONENTES, relativos à captação de doadores, coleta de sangue, análise laboratorial, classificação e processamento do sangue, bem como armazenamento de dados clínicos e laboratoriais dos doadores, assim como dos exames pré-transfusionais do receptor, conforme Manual de Unidades Associadas.

**DO PRAZO:** A vigência do presente instrumento será de 01 (um) ano, contado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, conforme fixado no contrato.

**DO VALOR:** Sem valor estimado.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Sem fonte de recurso estimada.

**DO FORO:** Belém – Pará

**DATA DE ASSINATURA:** 08/08/2016

**ASSINATURAS:**

FLÁVIO MARQUES MOREIRA - CENTRO DE HEMODIÁLISE ARI GONÇALVES LTDA

ANA SUELY LEITE SARAIVA – FUNDAÇÃO HEMOPA

**ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP:** Trav. Padre Eutíquio, nº 2109, Bairro Batista Campos, CEP nº 66.033-000, Belém – PA.

**Protocolo: 122138**

### FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

#### **PORTARIA**

#### **PORTARIA Nº 431 DE 24 DE OUTUBRO DE 2016.**

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 27 de janeiro de 2012, publicada no DOE. Nº 32.087 de 30.01.2012.

Considerando o Decreto nº 1.945, de 13 de dezembro de 2005, que dispõe sobre cumprimento de estágio probatório de servidor público civil ocupante de cargo de provimento efetivo.

**RESOLVE,**

I – HOMOLOGAR o resultado do relatório da Comissão de Acompanhamento e Avaliação de Estágio Probatório, da servidora abaixo relacionada, devidamente submetida e aprovada com o respectivo conceito:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	CONCEITO
57198853/1	DIONEIA DIAS CARAVELAS VALENTE	TECNICO DE ENFERMAGEM	BOM
57203325/1	EMANOELA SILVA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	BOM
54190928/1	KLVIA SUENNY BARBOSA DE OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	BOM

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

Presidente/ FPHCGV

**Protocolo: 121877**

#### **ERRATA**

#### **ERRATA DE PORTARIA**

Fica retificado na portaria nº. 411, de 18/06/2014, o seguinte:

#### **ONDE LÊ-SE:**

54190938/2	MAURO COSTA LUCAS	ASSISTENTE SOCIAL	EXCELENTE
------------	-------------------	-------------------	-----------

#### **LEIA-SE:**

54190938/1	MAURO COSTA LUCAS	ASSISTENTE SOCIAL	EXCELENTE
------------	-------------------	-------------------	-----------

Obs: Retificado por ter saído com incorreções no DOE nº 32669 de 24/06/2014.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

Presidente / FPEHCGV

**Protocolo: 121872**

#### **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

#### **Dispensa: 041/2016**

Valor: R\$ 24.000,00

Objeto: Aquisição de Marcapasso Temporário, cancelado no Pregão Eletrônico nº. 27 e 66/2016 por um período de 06 (seis) meses, na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).

Data de Ratificação: 21/10/2016

Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei nº. 8.666/93.

Orçamento:

Programa de Trabalho: 648288 e/ou 908288

Natureza da Despesa: 339030

Fonte do Recurso: 0269 e/ou 0103

Origem do Recurso: Estadual

Contratado(s):

Nome: BIOTRONIK COMERCIAL MEDICA LTDA

Endereço: Rua Apeninos, 222 – 3º andar - Bairro Liberdade

CEP . 01.533-000 – São Paulo-SP

Telefone: (11) 3372-8900

E-mail: cotacao@biotronik.com.br

Ordenador: ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

**Protocolo: 122213**

#### **CONVÊNIO**

#### **TERMO DE CONVÊNIO**

Objeto: o presente convênio tem por objetivo a prestação de serviços à CONCEDENTE, mediante a intermediação e promoção de integração entre esta e as Instituições de Ensino, visando à implementação de programa de Estágio, de acordo com a Lei nº. 11.788/08 e outros dispositivos legais que vierem a ser adotados.

Assinatura: 17/10/16

Vigência: 17/10/16 a 16/10/17

Parceiros:

INSTITUTO EUVALDO LODI

End.: Quintino bocaiuva nº1588 1º andar bloco "a"

CEP.: 66035-190 - Belém/PA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS

GASPAR VIANNA

End.: Tv. Alferes Costas s/n, Pedreira

CEP.: 66.083-106

Ordenador: ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

**Protocolo: 122146**

#### **TORNAR SEM EFEITO**

#### **TORNAR SEM EFEITO**

Tornar sem efeito publicação n.121192

DOE n.33236 de 21 de Outubro de 2016

Empresa: FEIRÃO DA DONA DE CASA LTDA

ANA LYDIA LÉDO DE CASTRO RIEIRO CABEÇA

DIRETORA PRESIDENTE – FHCGV

**Protocolo: 122231**

#### **TORNAR SEM EFEITO**

Tornar sem efeito publicação n.945968

DOE n.33100 de 04 de Abril de 2016

Empresa: BIOMAKET COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

LTDA

ANA LYDIA LÉDO DE CASTRO RIEIRO CABEÇA

DIRETORA PRESIDENTE – FHCGV

**Protocolo: 122151**

### HOSPITAL REGIONAL ABELARDO SANTOS

#### **PORTARIA**

#### **PORTARIA Nº 189 DE 24 DE OUTUBRO DE 2016**

A Diretora do Hospital Regional Dr. Abelardo Santos, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº196/2015 – CCG de 11.02.2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.831 de 20.02.2015, tendo em vista o disposto no artigo nº199 da Lei nº 5.810/94, e considerando o que consta do Processo nº 2015/116187.

**RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar a Sindicância Administrativa nº04/2016, destinada a apurar, no prazo de 30 dias, os fatos de que trata o Processo nº 2015/116187;

Art. 2º Designar os servidores: Sílvia Regina Silva Pinto, Nutricionista, matrícula funcional 57197538-1; Márcia Cristina do Nascimento Aires, Agente Administrativo, matrícula funcional nº 54191840-1; e Antonio Francisco de Sales Junior, Agente Administrativo, matrícula funcional nº 57191080-1, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância Administrativa destinada a apurar, no prazo de 30 dias, os fatos de que trata o Processo nº 2015/116187, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos;

Art. 3º Designar o servidor Antonio Francisco de Sales Junior, Agente Administrativo, matrícula funcional nº 57191080-1, Secretário da Comissão de Sindicância Administrativa;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS

Andrea Gomes de Aragão

Diretora Geral/HRAS/SESPA

#### **PORTARIA Nº 191 DE 24 DE OUTUBRO DE 2016.**

**A DIRETORA DO HOSPITAL REGIONAL Dr. ABELARDO SANTOS,** usando de suas atribuições, que lhe foram conferidas pela Portaria nº 196/2015 - CCG de 11.02.2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.831 de 20.02.2015.

Considerando o Processo 2015/136396 e anexo 2016/260059.

Considerando, o parecer da Consultoria Jurídica da SESPA nos autos do Processo 2015/136396 e anexo 2016/260059;

Considerando a Comunicação Interna 64/2016.

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar por 30 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância administrativa, designada pela Portaria nº 171, de 12/09/16, publicada no Diário Oficial nº 33.210, de 13/09/16, em face das razões apresentadas pela Presidente da Comissão Processante constantes na CI nº 64/SEPADS/HRAS/SESPA, de 06/10/2016:

- Ainda não foram produzidos todos os elementos comprobatórios imprescindíveis à finalização do processo, em razão de assegurar tempo para realização dos atos de interrogatório e relatório final para conclusão de inquérito administrativo.

Art. 2º **Excluir**, a contar de 24 de outubro de 2016, a servidora **Mercedes de Fatima Silva Tavares**, Administrador, **matricula nº 5720419-1 da Portaria nº 171**, de 12/09/16, publicada no Diário Oficial nº 33.210, de 13/09/16;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS, em 24/10/2016.

Andrea Gomes de Aragão

Diretora Geral /HRAS/SESPA.

#### **PORTARIA**

#### **Portaria nº 190 DE 24 DE OUTUBRO DE 2016**

A Diretora do Hospital Regional Dr. Abelardo Santos, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº196/2015 - CCG de 11.02.2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.831 de 20.02.2015.

CONSIDERANDO o Processo nº 2014/286954

CONSIDERANDO, o parecer da Consultoria Jurídica da SESPA nos autos do Processo;

**RESOLVE:**

5. Instaurar o competente Processo Administrativo Disciplinar-PAD, nº 06/2016, Processo 2014/286954, na forma do Art. 178, IV, 190, II e §2º; e Art. 202 da Lei Estadual nº 5.810/1994 em desfavor do servidor Waldomiro Souza Virgolino, Agente de Saúde, Matrícula 5182832-1, para apurar possível abandono de cargo;